

PORTARIA COREN-PE Nº 1074/2024

Derroga as Portarias Coren-PE nº 1027, 1028 e 1029/2024 concedendo duas diárias e meia na participação do 14º SENAFIS, em Vitória-ES, no período de 05/08 a 08/08/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0171/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar as Portarias Coren-PE nº 1027/2024, 1028/2024 e 1029/2024 concedendo duas diárias e meia, em atendimento a Resolução Cofen nº 740/2024, em seu artigo 6º - III, haja vista que o Conselho Federal disponibiliza a pensão completa para o referido evento;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2024.